

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA CBTU

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 9009/2024

**Recorrente: WEAR PARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, SERVICO DE PEÇAS
PARA MINERACAO E FERROVIA LTDA**

Recorrida: ACSO – CENTRAL DE SERVIÇO DO AÇO LTDA

**WEAR PARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, SERVICO DE PEÇAS
PARA MINERACAO E FERROVIA LTDA**, localizada na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 3150, loja 10, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-021, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.294.282/0001-09, legalmente representada na forma do seu contrato social, neste ato representada na forma do seu contrato social, com fundamento no item 11 e ss. do edital e adendos que o integram, no art. 59 da Lei Federal nº 13.303/2016, e demais normas legais aplicáveis à espécie, vem apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da licitante **ACSO – CENTRAL DE SERVIÇO DO AÇO LTDA**, devidamente qualificada nos autos do processo licitatório em tela, o que faz com fundamento nas razões de fato e de direito a seguir postas.

DA IMPRESTABILIDADE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ANEXADO PELA ACSO.

A licitante ACSO apresentou atestados de capacidade técnica emitidos pela CBTU sediada no Rio de Janeiro, em que supostamente, teria condições de fornecer os materiais requeridos no certame em questão.

Ocorre que, no presente pregão foram requeridos os seguintes materiais:

10.28. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

10.29. Apresentar um ou mais **atestado(s)** e/ou declaração(es) de capacidade técnica operacional em papel timbrado, assinado(s) por responsável em nível equivalente a Superintendente ou Diretor ou ocupante de cargo com poderes de administração (gerente, chefe de departamento, divisão), emitido(s) em nome da empresa proponente, por empresa pública ou privada, que comprove(m) aptidão para e fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação.

10.30. Obrigatoriamente o(s) **atestado(s)** deverá(ão) demonstrar, individualmente ou em conjunto, o fornecimento de trilhos TR-45 ou TR-57 qualidade 3A, podendo ser aceita

qualidade equivalente ao padrão STANDART estabelecido na Norma AREMA para utilização em sistemas metroferroviários, em quantidade igual ou superior a 30% do total pretendido, conforme os quantitativos previstos por item na tabela constante do item 1.2 deste Edital e no Termo de Referência – Anexo I, nos seguintes termos:

| TRILHO FERROVIÁRIO TIPO TR-45 | | |
|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| STU SOLICITANTE | QUANTIDADE PRETENDIDA (ton) | QUANTIDADE COMPROVADA (30%) |
| NATAL/RN - STU-NAT | 1.150,31 | |
| JOÃO PESSOA/PB - STU-JOP | 939,53 | |
| RECIFE/PE - STU-REC | 456,77 | |
| MACEIÓ/AL - STU-MAC | 487,47 | |
| TOTAL | 3.034,68 | 910,22 ton |

Ou seja, o certame requer uma qualificação específica para o material utilizado, qual seja, trilhos TR 45 ou TR 57, **QUALIDADE 3A!**

Note-se que, no atestado juntado pela ACSO, não estão presentes os requisitos relativos à qualidade do material.

Ora, a norma AREMA é uma das principais referências para a engenharia e manutenção de sistemas ferroviários na América do Norte. Ela estabelece padrões para diferentes aspectos dos trilhos, incluindo sua construção, qualidade e manutenção.

A qualidade 3A é uma classificação de trilhos que corresponde a um nível específico de controle de qualidade. Em geral, as classificações como 3A referem-se a um padrão de tolerâncias e características que garantem um desempenho confiável e duradouro.

Indica um nível de qualidade que atende ou supera as especificações para garantir um desempenho confiável. É superior a níveis inferiores, como 2B, oferecendo maior precisão e controle sobre as características do trilho.

Já o padrão STANDART estabelecido pela norma AREMA define requisitos específicos para trilhos usados em sistemas ferroviários e metroferroviários. Esses requisitos incluem:

Em resumo, trilhos de qualidade 3A são fabricados para atender a um nível elevado de qualidade e desempenho, conforme especificado pelo padrão STANDART da norma AREMA. Eles são projetados para garantir a durabilidade e a segurança em sistemas ferroviários e metroferroviários.

Não fornecer trilhos com a qualidade adequada, como a qualidade 3A que atende ao padrão STANDART da norma AREMA, pode ter vários impactos negativos significativos em sua linha ferroviária. Aqui estão alguns dos principais problemas que podem surgir:

1. Segurança Comprometida

Quebras e Falhas: Trilhos de baixa qualidade podem ser mais suscetíveis a quebras, deformações ou falhas, o que pode levar a acidentes graves. Esses problemas podem ocorrer devido a defeitos de fabricação ou desgaste inadequado.

Desgaste Acelerado: Trilhos de qualidade inferior podem se desgastar mais rapidamente, aumentando o risco de acidentes devido ao comprometimento da integridade estrutural.

2. Aumento dos Custos de Manutenção

Frequent Repair and Replacement: Trilhos de menor qualidade geralmente requerem mais manutenção e substituições mais frequentes. Isso pode aumentar significativamente os custos operacionais e de manutenção.

Danos a Outros Componentes: O desgaste prematuro dos trilhos pode causar danos aos trilhos adjacentes e aos componentes do sistema ferroviário, como os dormentes e os trilhos de ligação, aumentando ainda mais os custos de manutenção.

3. Impacto na Eficiência Operacional

Interrupções e Atrasos: Problemas com a qualidade dos trilhos podem levar a interrupções no serviço, causando atrasos e afetando a confiabilidade do sistema ferroviário.

Redução da Velocidade Operacional: Para garantir a segurança, pode ser necessário reduzir a velocidade dos trens em seções com trilhos de baixa qualidade, o que pode afetar a eficiência e a capacidade do sistema.

4. Experiência do Passageiro

Conforto Reduzido: Trilhos de qualidade inferior podem causar um passeio mais instável e desconfortável para os passageiros, devido a vibrações e solavancos.

5. Implicações Regulatórias e Legais

Não Conformidade com Normas: O não cumprimento dos padrões estabelecidos, como os da norma AREMA, pode resultar em penalidades regulatórias e legais. Isso pode incluir multas e ações corretivas obrigatórias.

Responsabilidade Legal: Em caso de acidentes relacionados a trilhos de baixa qualidade, pode haver responsabilidade legal e compensações a serem pagas, o que pode resultar em altos custos financeiros.

6. Impacto na Vida Útil dos Equipamentos

Desgaste dos Trens: Trilhos de menor qualidade podem causar desgaste excessivo nos trens e outros equipamentos, aumentando os custos de manutenção dos veículos e reduzindo sua vida útil.

Em suma, fornecer trilhos que não atendem aos padrões de qualidade necessários pode ter impactos graves e abrangentes na segurança, eficiência, custo e conforto do sistema ferroviário. Garantir que os trilhos atendam aos requisitos estabelecidos pela norma AREMA é crucial para evitar esses problemas e assegurar uma operação ferroviária segura e eficiente.

Ademais, o atestado de Capacidade Técnica anexado é do ano de 2019, ou seja, mais de 5 anos atrás, não sendo suficiente para atender o presente edital.

REQUERIMENTO

Por todo o acima posto, resta devidamente demonstrado e comprovado por meio dos documentos apresentados no presente certame a falta de atendimento ao edital por parte da ACSO, devendo a mesma ser desclassificada do certame.

Pede deferimento.
São Paulo, 23 de agosto de 2024.

**WEAR PARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, SERVICO DE PECAS PARA
MINERACAO E FERROVIA LTDA**